



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
FAZENDA

DECRETO Nº 3580/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE
R\$ 531.087,86 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base
no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 531.087,86 (quinhentos e trinta e um mil,
oitenta e sete reais, oitenta e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100542.140	3390-30	15001001	235.907,14
22003.1236500642.160	3390-30	15001001	70.662,00
22004.1236500732.177	3390-30	15001001	75.932,00
22001.0412200482.127	3390-14	15001001	5.000,00
22002.1236100572.146	3390-36	1573	27.456,00
22003.1236500672.165	3390-36	1573	58.065,36
22004.1236500762.182	3390-36	1573	58.065,36

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º,
inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da
dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100572.146	3390-39	15001001	337.368,20
22002.1236100542.140	4490-39	15001001	45.132,94
22002.1236100522.136	3390-36	15001001	5.000,00
22004.1236500762.182	4490-52	1573	80.540,20
22002.1236100532.139	3390-40	1573	35.193,88
22002.1236100572.146	3390-30	1573	7.732,53
22002.1236100572.146	4490-52	1573	20.120,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de junho de 2025.

RODRIGO ASCOLY

Prefeito em exercício